

Comarca de São Miguel do Oeste

## **PORTARIA Nº 207/2015**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARCIO LUIZ CRISTOFOLI, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DESTA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria- Geral da Justiça de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que foi outorgada a FLAVIA NOGUEIRA LAGEMANN a função de escrivã do Cartório Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Município de São Miguel do Oeste, desta comarca de São Miguel do Oeste, conforme ato GP n.º 2.483, do excelentíssimo Senhor Nelson Schaefer Martins, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 2244, de 24 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO que foi fixado o dia de 08/01/2016 para realizar a transmissão do acervo do Cartório Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Município de São Miguel do Oeste;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 53/2003, de 13 de agosto de 2003, dispensando a Sra. MAUREN ANDRÉA GALEAZZI RECH das atribuições referentes ao Cartório Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Município de São Miguel do Oeste;

Art. 2º – FIXAR o dia 08 de janeiro de 2016, às 08:00 horas, para que seja feita a transmissão do acervo da Cartório Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Município de São Miguel do Oeste;

Art. 3º - SUSPENDER o expediente no dia 08 de janeiro de 2016, no Cartório Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Município de São Miguel do Oeste, ressalvados os casos urgentes, que serão atendidos em regime de plantão.

Geral de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se a Corregedoria

São Miguel do Oeste/(SC), 16 de dezembro de 2015.

MARCIO LUIZ CRISTOFOLI

Juiz de Direito Diretor do Foro